

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO Nº 02/2025****ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001/2025.

RESOLVE CONCEDER a **LUIS FERREIRA BASTOS, CPF: 208.967.193-91** **viúvo** da ex-servidora aposentada **CREMILDA SILVA BASTOS, CPF Nº 298.584.103-87**, na função de Professora, matrícula: 000048-3, lotado na Secretaria de Educação do município de Itapajé, falecida aos dias **17/01/2025**, uma pensão mensal, no valor de R\$ 2.192,54 (Dois mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a **partir da data do óbito**, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada EC nº 103/2019, bem como, artigos, 45, §§ 8º 45-A, §9º, 46, inciso I e 49 da Lei Municipal 2.190/22, que alterou e reestruturou a CAPESE, na forma e valor abaixo discriminado:

A Pensão em referência será paga no valor total de R\$ 2.192,54 (Dois mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o valor dos proventos calculados da instituidora, de forma vitalícia ao cônjuge requerente, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS abaixo discriminado:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.824,00
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 734,24
Gratif Incorporada Art. 63 Lei 121393	R\$ 96,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.654,24

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, a mesma restará na seguinte proporção:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE PENSÃO				
BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA 60%	VALOR DA PENSÃO
LUIS FERREIRA BASTOS	Esposo	vitalícia	R\$ 2.192,54	
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				R\$ 2.192,54

Para o benefício em referência, ficam assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 05 de Fevereiro de 2025.



RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



MARILANE BARBOSA LIMA COSTA

Diretora Presidente da CAPESE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESE vem, a tornar público o Ato de Concessão de Pensão nº 02/2025, de interesse de **LUIS FERREIRA BASTOS, CPF:208.967.193-91, viúvo da ex-servidora aposentada CREMILDA SILVA BASTOS, CPF Nº 298.584.103-87,** na função de Professora, matrícula: 000048-3, lotado na Secretaria de Educação do município de Itapajé, falecida aos dias **17/01/2025, uma pensão mensal, no valor de R\$ 2.192,54** (Dois mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) **a partir da data do óbito.**

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 05 de Fevereiro de 2025.

Marilane Barbosa Lima Costa.
MARILANE BARBOSA LIMA COSTA
Diretora Presidente da CAPESE